

**DECRETO Nº 043/2022 - GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 133/2022-SEMAD/PMM**, referente à **concessão de Licença Prêmio** no período de **01/09/2022 a 30/10/2022**, ao servidor, o Sr. **REGINALDO FAVACHO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 865.222.212-68 e no RG nº 3854393/SEGUP-PA, ocupando o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, **a contar retroativamente à data de 12 de agosto de 2022**.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 01 de setembro de 2022.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 01 de setembro de 2022. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 043/2022 – GAB PREF